



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1689/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 361/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 361/14, de autoria do nobre Vereador Andrea Matarazzo, que visa dispor sobre a celebração de Termo de Cooperação entre o Poder Executivo e a iniciativa privada visando a execução ou reforma e manutenção de sanitários para uso público, nos termos do art. 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, em consonância com o disposto no artigo 24 da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

A iniciativa, segundo a sua justificativa, objetiva ampliar o número de sanitários públicos e propiciar maior conforto à população paulistana, viabilizado por meio dos Termos de Cooperação celebrados entre o Poder Público e a iniciativa privada. Destaca, o autor, que a falta de banheiros públicos afeta diariamente a população que precisa se deslocar pela cidade. Ressalta, ainda, que sistemática semelhante já é adotada há vários anos para a adoção de áreas verdes do município, permitindo a exposição do anúncio indicativo da empresa que conserva a área.

Desse modo, o projeto prevê que patrocinadores adotem instalações sanitárias de estabelecimentos, comprometendo-se com sua reforma e manutenção e com o acesso público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, apresentando um Substitutivo que suprime dispositivos com vício de iniciativa por atribuírem ao Executivo a prática de ato concreto de governo.

Sabe-se que a oferta de sanitários públicos no município é significativamente reduzida, principalmente nas áreas centrais que apresentam grande fluxo de pessoas. Além disso, o poder público vem encontrando dificuldades para gerenciar a manutenção adequada deste tipo de equipamento, especialmente quando o mesmo se encontra desassociado a outros tipos de usos tais como terminais de transporte, museus, bibliotecas, escolas, etc. Nesse sentido, o termo de cooperação, objeto do presente projeto de lei, poderá contribuir para um aumento da oferta destes equipamentos, equacionado também a questão de sua manutenção.

Desse modo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o mérito da presente iniciativa, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando o caráter meritório das medidas propostas, no que se refere aos aspectos de gestão pública, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que a propositura apresenta medidas importantes para a Cidade, que decorrem da necessidade de ampliação da oferta de instalações que dão suporte ao desenvolvimento de atividades no município, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, de acordo com o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista o evidente interesse público de que se reveste a presente iniciativa, no tange aos benefícios que poderão dela advir à higiene pública e a saúde dos munícipes, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 09.12.2014.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo - PSDB

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Pastor Edemilson Chaves - PP

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach - PROS

Marco Aurélio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Vavá - PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho - PT

Natalini - PV

Netinho De Paula - PCdoB

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Souza Santos - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.